



PORTARIA Nº 519, de 13 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre concessão de férias aos servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA nº 618/2024** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de portaria de **usufruto férias** de servidores;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER usufruto de férias, ao servidor municipal lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**, conforme segue:

Nº	Servidor	Mat	Cargo	Período Suspenso através da Portaria.	Período de usufruto
01	FLAVIO NUNES DA SILVA	670	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NV LET I	Portaria nº 156 de 12 de Março de 2024 D.O 1539 de 15/03/2024.	02/09/2024 a 01/10/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-dc8e28-15082024120037**